



PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

Secretaria Municipal de Administração - SEADM

Gerência de Compras Logística - GECOL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD (Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.672/2023)

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área requisitante	Gerência de Compras
Responsável pela demanda	Halan Kiosh Miahira de Lima
Cargo/função	Gerente de Compras
Email	centraldeprocessosdecomprascm@gmail.com
Telefone	44 3518-1108

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (ART. 64 I DEC. 10.672/23)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDROS COMUNS, TEMPERADOS E ESPELHOS PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS, tendo como referências o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), Decreto Municipal nº 10.672/2023 (Regulamento dos procedimentos licitatórios no âmbito municipal), Decreto Municipal nº 10.217/2023 (Formação de Preço), Decreto Municipal nº 10.258/2023 (Registro de Preço), **Instrução Normativa nº 73/2020 e Instrução Normativa nº 65/2021**.

REPOSIÇÃO DE VIDROS - LOTE 1 VIDROS COMUNS

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VIDRO COMUM INCOLOR OU CANELADO 4MM (RETIRADA E LIMPEZA DE VIDROS QUEBRADOS E SUBSTITUIÇÃO POR VIDROS NOVOS COM FORNECIMENTO DE MASSA, PRODUTO COLOCADO).	M²	200	R\$ 323,89	R\$ 64.778,00

REPOSIÇÃO DE VIDROS - LOTE 2 VIDROS TEMPERADOS

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REPOSICAO DE FERRAGEM PARA VIDRO TEMPERADO, (PRODUTO COLOCADO).	UND	50	R\$ 210,33	R\$ 10.516,50
2	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM (RETIRADA E LIMPEZA DE VIDROS QUEBRADOS E SUBSTITUICAO POR VIDROS NOVOS, PRODUTO COLOCADO).	M²	100	R\$ 473,41	R\$ 47.341,00
3	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM (RETIRADA E LIMPEZA DE VIDROS QUEBRADOS E SUBSTITUICAO POR VIDROS NOVOS, PRODUTO COLOCADO).	M²	100	R\$ 371,91	R\$ 37.191,00

REPOSIÇÃO DE VIDROS - LOTE 3 ESPELHOS

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ESPELHO PRATA LAPIDADO 4 MM (RETIRADA E LIMPEZA DE ESPELHO QUEBRADOS E SUBSTITUICAO POR ESPELHOS NOVOS).	M²	100	R\$ 354,64	R\$ 35.464,00

3. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA (ART. 64 II DEC. 10.672/23)

Considerando que diversas unidades de atendimento e unidades administrativas do município, tais como Centros Municipais de Educação Infantil, Escolas Municipais, CRAS, CREAS, dentre outras unidades, que possuem portas, janelas e fachadas de vidros comuns ou temperados, dos quais eventualmente necessitam de substituição ou reposição destes, em decorrência de danos ou avarias.





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

Considerando ser um produto durável, que imprevisivelmente precise de substituição ou reposição, solicita-se através do presente a contratação dos serviços de confecção e instalação de vidros comuns e temperados.

Considerando ainda que diversas unidades possuem banheiros que eventualmente careçam de substituição de espelho, por conta da deterioração por conta do tempo o por estar danificado.

Considerando que a prestação dos serviços pode ser necessários para suprimento de diversas secretarias, sempre prezando pela manutenção e continuidade dos serviços públicos.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Objetiva-se com a presente contratação de confecção e fornecimento de vidros comuns, vidros temperados e espelhos objetivando o suprimento das demandas municipais, sempre prezando pela continuidade e manutenção dos serviços públicos.

5. FONTES DE RECURSOS

A fonte de recursos indicadas para custeio da contratação, será através do Reduzido: 102, 104, 232, 235, 276, 306, 313, 544, 546, 554, 560, 562, 571, 589, 594, 601, 610, 613, 621 e 1006 – Elemento: 33390302400000000000 e 33390391600000000000.

Halan Kiosh Miahira de Lima

Gerente de Compras

Portaria nº 048/2025 - GAPRE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:25 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p660f91295407a>

